

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	população em educação ou formação	12
	programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	20
	tendências do mercado de trabalho	20
	pobreza	21
<input type="checkbox"/>	Conceitos	22

Publicação electrónica mensal

- Dados recolhidos até: 29 de Janeiro de 2010

- Data de disponibilização: 29 de Janeiro de 2010

Boletim Estatístico

Dezembro de 2009



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Dezembro 2009

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Equipa de Sistema Integrado de Indicadores Estatísticos (ESIIE)

Rua Castilho, n.º 24

1250 - 069 LISBOA

Tel. 21 115 50 06 Fax 21 115 50 51

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

Formato: publicação em suporte electrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

GEP/MTSS, Demografia de Empresas e Estabelecimentos - informação que tem como suporte o Sistema de Informação Longitudinal de Acompanhamento das Trajectórias de Empresas e Estabelecimentos (SILATEE), cuja fonte é o projecto anual Quadros de Pessoal. Tem como objectivo apresentar informação relevante sobre movimentos demográficos de empresas e estabelecimentos e os inerentes fluxos de emprego.

GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

INE, Índice de Preços no Consumidor - informação de carácter mensal que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002).

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objectivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da actividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respectivas perspectivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objectivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

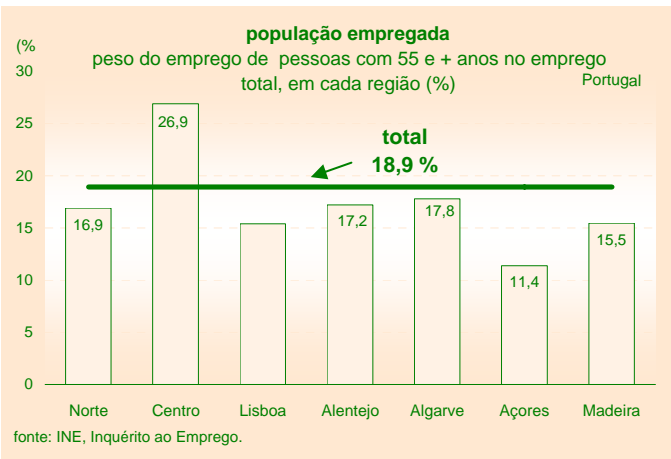
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

29 de Janeiro de 2010

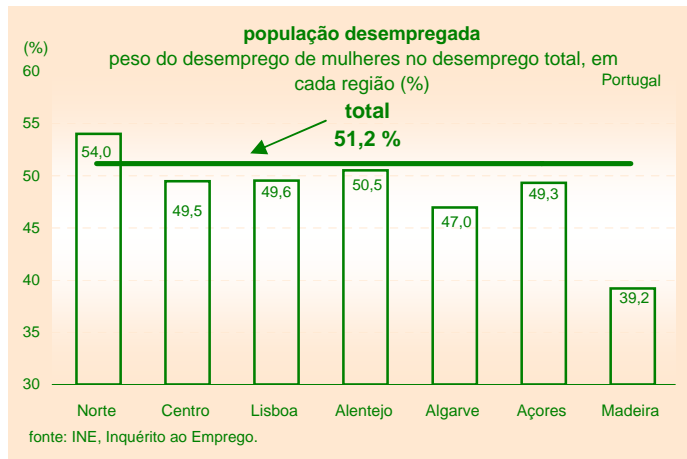
emprego

- ✓ No **3º Trimestre de 2009**, o número de pessoas com emprego era de 5 017,5 milhares, 18,9 % das quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ A taxa de emprego da população com 15 - 24 anos (31,6 %), registou um decréscimo de 3,1 pontos percentuais em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A região Centro apresentava a maior percentagem de população com emprego com 55 e mais anos (26,9 %), em relação ao emprego total; os Açores, apresentam a percentagem mais baixa (11,4 %).



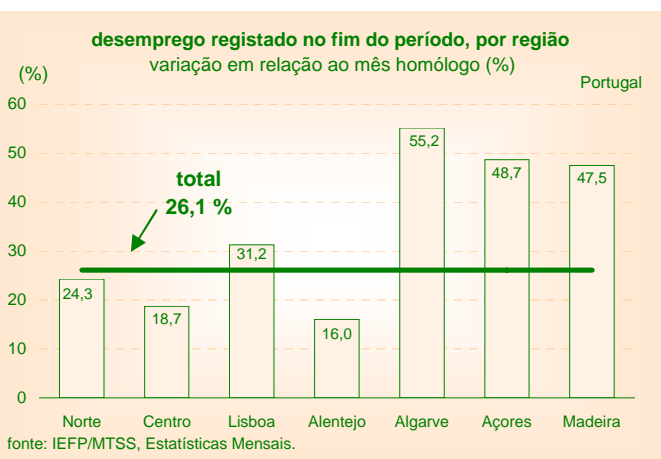
desemprego

- ✓ No **3º Trimestre de 2009**, o número de pessoas desempregadas era de 547,7 milhares, 90,4 % dos quais procuravam um novo emprego (85,6 %, no 3.º Trimestre de 2008).
- ✓ A taxa de desemprego era de 9,8 %, sendo a dos jovens de 15-24 anos de 19,2 %.
- ✓ Na região da Madeira, as mulheres representam 39,2 % do desemprego total, o que constitui o valor mais baixo do país, registando o Norte o valor mais elevado (54,0 %).



desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **Dezembro de 2009**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 47 865 desempregados, receberam-se 7 460 ofertas de emprego e efectuaram-se 4 153 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 524 674 indivíduos desempregados, valor que traduzia uma variação positiva de 26,1 % e de 0,2 %, em relação aos meses homólogo e anterior.
- ✓ Em termos homólogos, o desemprego registado apresentou as variações mais elevadas nas regiões do Algarve (+55,2 %), Açores (+48,7 %) e Madeira (+47,5 %).



programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

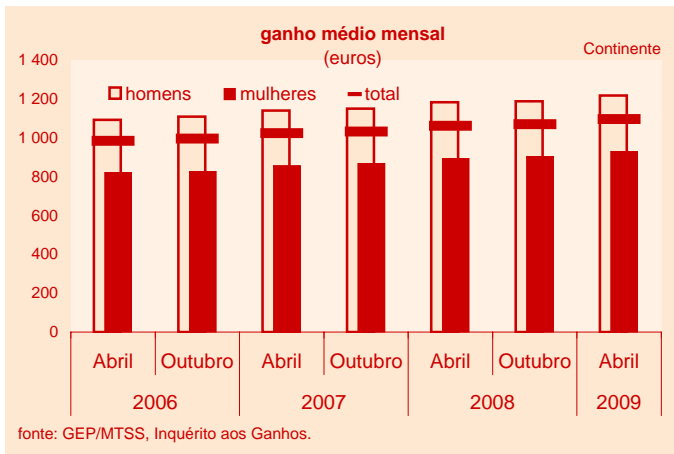
- ✓ No final de **Outubro de 2009**, o número de abrangidos por medidas de Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional, da responsabilidade do Instituto de Emprego e de Formação Profissional, era de 405 711.
- ✓ O valor observado no final do mês, traduzia um aumento de 28,3 % em relação a Outubro de 2008.



- ✓ O número de abrangidos, até ao final de Outubro, correspondia a 66,8 % do valor previsto para o total de abrangidos em 2009.

ganhos

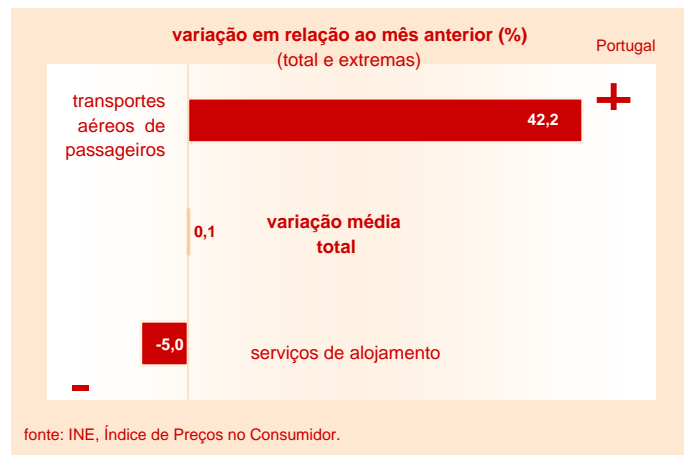
- ✓ Em **Abril de 2009**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 097,4 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 76,5 % do valor médio dos homens. Em Abril de 2006, esse valor era de 75,4 %.



- ✓ 8,2 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão na actividade "alojamento e restauração" (14,3 %).

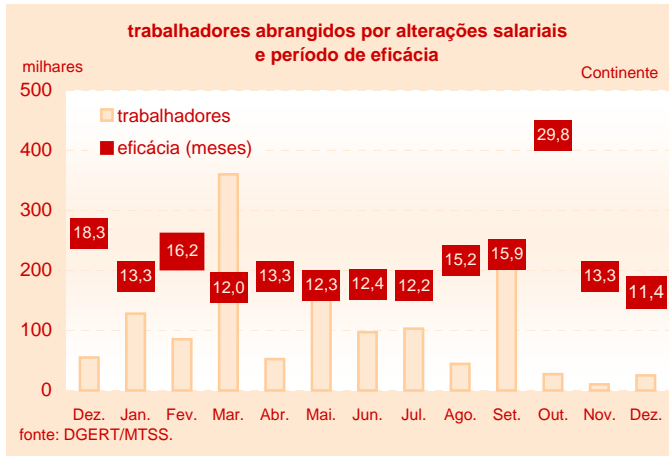
índice de preços no consumidor

- ✓ Em **Dezembro de 2009**, os preços registaram um decréscimo de 0,1 %, em relação ao mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços diminuíram 0,8 %.
- ✓ Em relação a Novembro, os preços registaram uma variação positiva de 0,1 %.
- ✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu nos "transportes aéreos de passageiros" (+42,2 %). Nos "serviços de alojamento" observou-se a variação média negativa mais elevada (-5,0 %).



regulamentação colectiva do trabalho

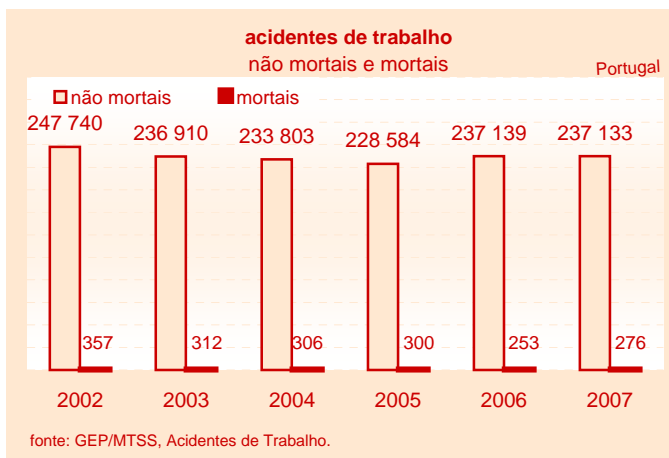
- ✓ No mês de **Dezembro de 2009**, foram publicadas 20 convenções: 13 CCT, 1 ACT e 6 AE.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 24 880 trabalhadores (de 12 convenções). O "CCT Indústria de carnes" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (9 438; 37,9 % do total).
- ✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 11,4 meses.



- ✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 3,0 % em termos nominais e 0,6 % em termos reais.

acidentes de trabalho

- ✓ Em **2007**, registaram-se 237 409 acidentes de trabalho: 237 133 não mortais e 276 mortais.
- ✓ Em relação a 2006, registou-se um decréscimo do número de acidentes de trabalho não mortais e um aumento do número de acidentes mortais.



- ✓ Em termos de actividade económica (secção), a "indústria transformadora" era o sector com maior número de acidentes de trabalho não mortais, enquanto a "construção" apresentava o maior número de acidentes de trabalho mortais.

população total e activa - indicadores globais

(milhares)

	2008		2009		
	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre
população total	10 625,1	10 631,1	10 630,7	10 634,4	10 641,0
Homens	5 142,5	5 145,2	5 145,5	5 147,3	5 150,5
Mulheres	5 482,6	5 485,9	5 485,2	5 487,1	5 490,5
Menos de 15 anos	1 623,7	1 621,9	1 618,1	1 615,8	1 614,0
15 - 24 anos	1 217,2	1 209,9	1 201,5	1 193,8	1 186,5
25 - 44 anos	3 210,1	3 209,5	3 210,7	3 209,3	3 208,7
45 e + anos	4 574,0	4 589,9	4 600,5	4 615,4	4 631,7
população activa	5 629,5	5 613,9	5 594,8	5 583,9	5 565,3
Homens	2 986,7	2 987,6	2 958,9	2 960,1	2 933,6
Mulheres	2 642,8	2 626,3	2 635,9	2 623,8	2 631,6
15 - 24 anos	509,9	501,2	485,4	465,2	463,2
25 - 44 anos	2 888,1	2 885,9	2 884,6	2 885,5	2 865,2
45 e + anos	2 231,6	2 226,9	2 224,8	2 233,2	2 236,9
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	62,5	62,3	62,1	61,9	61,7
Homens	69,3	69,3	68,6	68,5	67,9
Mulheres	56,3	55,9	56,1	55,8	55,9
15 - 64 anos	74,2	74,0	73,9	73,8	73,4
15 - 24 anos	41,9	41,4	40,4	39,0	39,0
25 - 44 anos	90,0	89,9	89,8	89,9	89,3
45 e + anos	48,8	48,5	48,4	48,4	48,3

(1) população activa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos)

população total - regiões NUT II

(milhares)

	2008				2009					
	3.º Trimestre		4.º Trimestre		1.º Trimestre		2.º Trimestre		3.º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 625,1	100,0	10 631,1	100,0	10 630,7	100,0	10 634,4	100,0	10 641,0	100,0
Menos de 15 anos	1 623,7	15,3	1 621,9	15,3	1 618,1	15,2	1 615,8	15,2	1 614,0	15,2
65 e + anos	1 854,8	17,5	1 859,2	17,5	1 872,5	17,6	1 877,7	17,7	1 883,5	17,7
Norte	3 750,3	35,3	3 752,1	35,3	3 746,1	35,2	3 746,5	35,2	3 748,0	35,2
Menos de 15 anos	587,5	15,7	585,1	15,6	581,0	15,5	578,3	15,4	575,8	15,4
65 e + anos	573,4	15,3	575,1	15,3	580,8	15,5	583,0	15,6	585,3	15,6
Centro	2 384,4	22,4	2 384,6	22,4	2 382,9	22,4	2 382,6	22,4	2 383,1	22,4
Menos de 15 anos	333,5	14,0	332,8	14,0	330,8	13,9	329,9	13,8	329,1	13,8
65 e + anos	486,5	20,4	487,3	20,4	488,1	20,5	488,8	20,5	489,6	20,5
Lisboa	2 813,8	26,5	2 817,1	26,5	2 822,5	26,6	2 825,8	26,6	2 829,6	26,6
Menos de 15 anos	447,1	15,9	448,5	15,9	450,2	16,0	451,6	16,0	453,1	16,0
65 e + anos	477,7	17,0	479,6	17,0	485,5	17,2	487,8	17,3	490,3	17,3
Alentejo	759,5	7,1	759,0	7,1	756,4	7,1	755,5	7,1	754,9	7,1
Menos de 15 anos	100,8	13,3	100,7	13,3	100,1	13,2	99,9	13,2	99,8	13,2
65 e + anos	174,1	22,9	174,0	22,9	174,0	23,0	173,9	23,0	173,9	23,0
Algarve	426,7	4,0	427,5	4,0	430,5	4,0	431,4	4,1	432,4	4,1
Menos de 15 anos	65,3	15,3	65,7	15,4	66,4	15,4	66,8	15,5	67,2	15,5
65 e + anos	80,5	18,9	80,7	18,9	81,5	18,9	81,7	18,9	82,0	19,0
Açores	244,2	2,3	244,4	2,3	244,9	2,3	245,1	2,3	245,3	2,3
Menos de 15 anos	45,7	18,7	45,6	18,7	45,8	18,7	45,7	18,6	45,5	18,5
65 e + anos	30,3	12,4	30,3	12,4	30,2	12,3	30,3	12,4	30,3	12,4
Madeira	246,3	2,3	246,4	2,3	247,4	2,3	247,5	2,3	247,8	2,3
Menos de 15 anos	43,8	17,8	43,7	17,7	43,7	17,7	43,6	17,6	43,6	17,6
65 e + anos	32,3	13,1	32,3	13,1	32,2	13,0	32,2	13,0	32,2	13,0

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2008		2009		
	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre
população com emprego	5 195,8	5 176,3	5 099,1	5 076,2	5 017,5
Homens	2 793,0	2 784,4	2 718,6	2 702,9	2 666,0
Mulheres	2 402,8	2 391,9	2 380,5	2 373,3	2 351,5
15 - 24 anos	422,7	411,0	387,7	378,2	374,4
25 - 44 anos	2 659,2	2 653,5	2 625,5	2 613,9	2 570,9
45 e + anos	2 113,9	2 111,9	2 085,9	2 084,1	2 072,3
Agric., prod. animal, caça, floresta e pesca	589,4	572,2	558,9	551,3	567,2
Indústria, const., energia e água	1 520,1	1 498,0	1 455,0	1 444,6	1 413,6
Serviços	3 086,3	3 106,1	3 085,1	3 080,3	3 036,7
Tempo completo	4 578,5	4 573,4	4 501,8	4 483,8	4 453,3
Tempo parcial	617,3	602,9	597,3	592,4	564,3
Trabalhadores por conta outrem	3 942,0	3 953,1	3 884,5	3 873,6	3 837,8
Contrato sem termo	3 041,0	3 070,4	3 047,5	3 030,5	2 991,8
Contrato com termo	729,7	723,1	686,8	687,3	688,8
Outros	171,3	159,7	150,2	155,7	157,2
Trabalhadores por conta própria	1 203,1	1 184,0	1 169,3	1 162,1	1 134,7
Outros	50,6	39,3	45,3	40,5	45,0
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	68,1	67,9	67,0	66,7	65,8
Homens	73,9	73,6	72,1	71,6	70,5
Mulheres	62,5	62,2	62,1	61,9	61,1
15 - 24 anos	34,7	34,0	32,3	31,7	31,6
Homens	37,8	37,4	34,0	33,2	33,8
Mulheres	31,5	30,4	30,4	30,1	29,2
55 - 64 anos	51,2	50,4	50,4	49,8	49,2
Homens	58,9	58,4	58,2	57,5	57,1
Mulheres	44,4	43,2	43,5	42,8	42,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-11,4	-11,4	-10,0	-9,7	-9,4
15 - 24 anos	-6,3	-7,0	-3,6	-3,1	-4,6
55 - 64 anos	-14,5	-15,1	-14,7	-14,7	-15,0

Portugal

população com emprego - regiões NUT II

(milhares)

	2008				2009					
	3.º Trimestre		4.º Trimestre		1.º Trimestre		2.º Trimestre		3.º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	5 195,8	100,0	5 176,3	100,0	5 099,1	100,0	5 076,2	100,0	5 017,5	100,0
15 - 24 anos	422,7	8,1	411,0	7,9	387,7	7,6	378,2	7,5	374,4	7,5
55 e + anos	972,3	18,7	962,1	18,6	951,9	18,7	946,1	18,6	949,1	18,9
Norte	1 802,3	34,7	1 802,5	34,8	1 779,3	34,9	1 755,5	34,6	1 732,6	34,5
15 - 24 anos	171,4	9,5	167,2	9,3	152,0	8,5	153,6	8,7	152,2	8,8
55 e + anos	299,0	16,6	296,3	16,4	292,4	16,4	285,9	16,3	293,0	16,9
Centro	1 290,7	24,8	1 284,9	24,8	1 261,1	24,7	1 257,9	24,8	1 252,1	25,0
15 - 24 anos	98,5	7,6	102,7	8,0	93,1	7,4	86,4	6,9	81,4	6,5
55 e + anos	340,8	26,4	336,0	26,1	334,6	26,5	334,3	26,6	336,9	26,9
Lisboa	1 330,6	25,6	1 324,3	25,6	1 300,2	25,5	1 299,2	25,6	1 271,0	25,3
15 - 24 anos	86,3	6,5	77,7	5,9	82,1	6,3	77,1	5,9	77,1	6,1
55 e + anos	211,7	15,9	211,2	15,9	200,6	15,4	200,9	15,5	195,7	15,4
Alentejo	332,7	6,4	329,6	6,4	328,6	6,4	330,7	6,5	328,2	6,5
15 - 24 anos	24,9	7,5	22,5	6,8	22,4	6,8	24,0	7,3	24,8	7,6
55 e + anos	56,6	17,0	53,4	16,2	57,4	17,5	56,8	17,2	56,5	17,2
Algarve	206,1	4,0	204,1	3,9	198,2	3,9	203,0	4,0	201,4	4,0
15 - 24 anos	15,0	7,3	15,7	7,7	13,5	6,8	13,9	6,8	15,9	7,9
55 e + anos	35,3	17,1	35,2	17,2	36,0	18,2	36,4	17,9	35,8	17,8
Açores	113,1	2,2	112,5	2,2	111,8	2,2	112,6	2,2	112,6	2,2
15 - 24 anos	14,3	12,6	14,7	13,1	13,7	12,3	13,9	12,3	12,9	11,5
55 e + anos	12,6	11,1	12,9	11,5	12,6	11,3	13,3	11,8	12,8	11,4
Madeira	120,2	2,3	118,4	2,3	119,9	2,4	117,3	2,3	119,6	2,4
15 - 24 anos	12,2	10,1	10,5	8,9	10,9	9,1	9,4	8,0	10,1	8,4
55 e + anos	16,3	13,6	17,0	14,4	18,2	15,2	18,3	15,6	18,5	15,5

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2008		2009		
	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre
desemprego total	433,7	437,6	495,8	507,7	547,7
Homens	193,7	203,3	240,4	257,2	267,6
Mulheres	240,0	234,4	255,4	250,5	280,1
15 - 24 anos	87,2	90,2	97,7	86,9	88,8
25 - 44 anos	228,9	232,4	259,2	271,6	294,2
45 e + anos	117,7	115,0	138,9	149,1	164,6
1.º Emprego	62,6	61,0	59,3	49,8	52,6
Novo Emprego	371,1	376,6	436,5	457,9	495,1
Até 11 meses	216,1	226,4	278,5	272,0	290,8
12 meses e mais	213,8	209,3	215,0	235,2	253,4
taxa de desemprego (%)	7,7	7,8	8,9	9,1	9,8
Homens	6,5	6,8	8,1	8,7	9,1
Mulheres	9,1	8,9	9,7	9,5	10,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,6	2,1	1,6	0,8	1,5
15 - 24 anos	17,1	18,0	20,1	18,7	19,2
25 - 44 anos	7,9	8,1	9,0	9,4	10,3
45 e + anos	5,3	5,2	6,2	6,7	7,4
Norte	9,1	8,7	10,1	10,5	11,6
Centro	5,7	5,7	6,7	6,3	7,2
Lisboa	7,9	8,5	9,1	9,4	10,3
Alentejo	9,1	10,0	10,2	11,3	10,2
Algarve	6,1	6,7	10,3	9,0	10,3
Açores	5,2	5,6	6,7	7,0	6,2
Madeira	5,8	6,0	6,8	8,1	7,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,8	3,7	3,8	4,2	4,6
Homens	3,2	3,3	3,3	3,7	3,9
Mulheres	4,5	4,3	4,5	4,8	5,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,3	1,0	1,2	1,0	1,3

Portugal

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2008		2009		
	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	55,3	53,5	51,5	49,3	51,2
15 - 24 anos	20,1	20,6	19,7	17,1	16,2
Norte	41,6	39,1	40,2	40,7	41,4
Mulheres	56,4	53,1	51,4	49,9	54,0
15 - 24 anos	22,2	22,8	22,9	18,3	18,4
Centro	18,1	17,9	18,2	16,8	17,8
Mulheres	62,9	53,3	53,5	50,9	49,5
15 - 24 anos	15,2	14,8	17,4	15,0	15,6
Lisboa	26,4	28,0	26,1	26,6	26,6
Mulheres	47,9	52,6	50,7	47,5	49,6
15 - 24 anos	18,7	21,1	15,2	14,1	11,9
Alentejo	7,7	8,3	7,5	8,3	6,8
Mulheres	55,7	55,1	50,9	49,6	50,5
15 - 24 anos	15,9	20,0	18,2	18,2	16,3
Algarve	3,1	3,4	4,6	4,0	4,2
Mulheres	55,2	62,2	54,4	54,2	47,0
15 - 24 anos	26,9	16,2	19,7	25,4	18,3
Açores	1,4	1,5	1,6	1,7	1,4
Mulheres	68,9	59,7	51,3	47,1	49,3
15 - 24 anos	37,7	29,9	35,0	24,7	33,3
Madeira	1,7	1,7	1,8	2,0	1,9
Mulheres	53,4	50,7	42,0	38,8	39,2
15 - 24 anos	35,6	26,7	26,1	26,2	20,6

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

despedimentos colectivos

processos iniciados	2008		2009		
	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre ⁽¹⁾
total					
Empresas	175	258	199	135	90
Total de trabalhadores	10 786	19 018	15 600	6 556	19 993
Trabalhadores a despedir	3 270	3 481	3 421	1 552	2 055
norte					
Empresas	68	111	86	51	34
Total de trabalhadores	4 497	7 439	7 479	1 485	2 669
Trabalhadores a despedir	954	1 565	2 038	464	1 001
centro					
Empresas	13	38	17	12	6
Total de trabalhadores	990	1 336	1 099	566	89
Trabalhadores a despedir	216	325	166	398	85
lisboa e vale do tejo					
Empresas	88	98	89	67	44
Total de trabalhadores	5 023	9 956	6 528	4 371	17 154
Trabalhadores a despedir	2 032	1 521	1 150	646	934
alentejo					
Empresas	3	5	3	3	3
Total de trabalhadores	114	127	346	24	28
Trabalhadores a despedir	19	22	21	24	19
algarve					
Empresas	3	6	4	2	3
Total de trabalhadores	162	160	148	110	53
Trabalhadores a despedir	49	48	46	20	16

processos concluídos	2008		2009		
	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre ⁽¹⁾
total					
Empresas	76	110	84	70	50
Total de trabalhadores	3 634	7 859	5 820	4 043	3 136
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	984	1 400	1 430	998	669
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	997	1 400	1 395	998	669
Despedidos	947	1 356	1 273	974	610
Revogação por acordo	48	40	110	18	32
Outras medidas	2	4	12	6	27
norte					
Empresas	52	75	56	47	30
Total de trabalhadores	2 569	6 333	4 439	2 828	1 290
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	614	990	1 183	622	437
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	627	990	1 148	622	437
centro					
Empresas	12	19	17	11	2
Total de trabalhadores	388	1 245	931	895	86
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	85	318	186	243	7
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	85	318	186	243	7
lisboa e vale do tejo					
Empresas	11	13	8	12	16
Total de trabalhadores	627	149	332	320	1 441
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	281	72	27	133	215
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	281	72	27	133	215
alentejo					
Empresas	1	1	1	-	1
Total de trabalhadores	50	5	26	-	310
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	4	5	8	-	8
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	4	5	8	-	8
alentejo					
Empresas	-	2	2	-	1
Total de trabalhadores	-	127	92	-	9
Trabalhadores a despedir (intenção) ⁽²⁾	-	15	26	-	2
Trabalhadores a despedir (resultado) ⁽²⁾	-	15	26	-	2

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MTSS.

Mais informação em: <http://www.dgert.mtss.gov.pt>

(1) até Novembro. (2) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

desemprego registado

	2009												
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
total	48 603	70 334	60 577	65 743	58 212	51 866	52 831	60 160	50 729	72 586	65 481	61 204	47 865
Norte	17 218	24 608	21 514	23 700	21 521	19 397	19 680	22 431	18 243	26 558	22 377	20 471	16 527
Centro	10 810	15 195	12 663	13 418	11 871	10 311	11 102	12 888	11 174	16 085	13 704	12 312	10 133
Lisboa	11 042	16 590	15 008	16 757	14 897	13 088	13 119	14 339	12 146	16 583	15 508	14 317	11 518
Alentejo	4 262	6 324	5 424	5 597	4 678	4 293	4 440	5 512	4 687	6 895	6 036	5 001	4 213
Algarve	3 619	4 723	3 684	3 716	3 055	2 816	2 687	2 952	2 483	3 982	5 102	6 468	3 787
Açores	739	1 076	887	998	874	720	649	722	681	944	1 188	1 151	752
Madeira	913	1 818	1 397	1 557	1 316	1 241	1 154	1 316	1 315	1 539	1 566	1 484	935
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes. serv. protecção e segurança	6 360	9 376	7 536	8 343	7 540	6 645	8 702	8 566	7 183	9 621	9 869	9 726	6 506
7.1 Operár.e tr.simil.ind.extract. e c.civil	4 690	6 839	6 445	6 478	5 884	5 314	5 216	5 107	4 102	5 120	5 418	4 649	5 215
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	5 204	7 692	6 629	7 664	6 410	5 784	5 555	5 933	4 631	6 596	7 597	7 633	5 102
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	5 524	7 301	6 261	7 134	6 065	5 614	5 098	5 287	4 563	5 564	5 699	5 574	4 673
4.1 Empregados de escritório	4 201	6 643	5 685	5 934	5 236	4 671	4 513	5 339	4 801	6 360	6 178	5 648	4 144
1.º emprego novo emprego ⁽¹⁾	4 113	6 699	5 801	5 972	4 685	4 227	4 554	8 246	7 555	10 628	8 634	6 597	4 280
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 113	2 455	2 445	2 886	2 150	1 925	2 298	2 665	1 924	2 927	3 498	2 725	2 312
Indúst., energia, água e construção	14 883	22 025	19 502	20 960	19 306	17 002	16 403	15 969	13 442	16 460	17 587	16 704	14 137
Serviços	27 032	38 828	32 570	35 657	31 816	28 533	29 398	33 107	27 660	42 368	35 659	35 139	27 112
Sem classificação	462	327	259	268	255	179	181	173	148	203	103	39	24

Portugal

ofertas de emprego

total	8 330	8 821	6 912	9 731	9 318	11 041	11 710	13 191	10 206	13 631	11 161	9 896	7 460
Norte	3 345	2 850	2 495	3 288	3 084	3 916	4 404	4 772	3 460	5 593	4 151	3 360	3 159
Centro	2 196	2 723	1 854	2 704	2 681	2 894	3 062	4 299	3 310	4 375	3 738	2 987	2 127
Lisboa	1 152	1 445	1 246	1 678	1 583	1 875	1 644	1 895	1 480	1 723	1 484	1 296	1 194
Alentejo	523	766	555	915	844	1 067	1 233	936	1 030	878	889	1 108	478
Algarve	837	707	527	819	792	917	989	873	605	590	448	854	286
Açores	54	44	42	51	48	67	105	98	53	61	67	47	29
Madeira	223	286	193	276	286	305	273	318	268	411	384	244	187
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	331	403	221	413	395	515	349	384	543	376	389	457	193
Indúst., energia, água e construção	1 981	2 507	2 017	2 671	2 370	2 575	2 866	3 318	2 410	3 872	3 347	2 885	2 090
Serviços	5 861	5 777	4 580	6 538	6 416	7 854	8 394	9 356	7 150	9 260	7 332	6 527	5 083
Sem classificação	157	134	94	109	137	97	101	133	103	123	93	27	94
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes. serv. protecção e segurança	1 663	1 546	1 448	2 219	2 238	2 406	2 368	2 606	2 327	3 412	2 183	1 754	1 460
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	655	889	612	647	763	878	984	865	655	1 114	953	1 001	823
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	817	832	509	901	816	1 056	1 495	1 951	1 149	1 512	1 489	1 030	705
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	650	775	425	635	892	1 313	1 337	1 041	957	1 057	918	678	686
9.1 Trab. não qualif. serv. e comércio	1 254	877	800	1 127	1 062	1 078	1 304	1 525	983	1 252	1 135	1 361	677
ofertas por 100 desempregados	17,1	12,5	11,4	14,8	16,0	21,3	22,2	21,9	20,1	18,8	17,0	16,2	15,6

Portugal

colocações

total	3 721	4 219	3 533	4 824	5 214	5 600	5 530	6 462	5 030	7 021	5 980	5 549	4 153
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	153	150	81	165	242	331	227	147	303	226	152	310	103
Indúst., energia, água e construção	924	1 406	1 108	1 454	1 341	1 391	1 380	1 691	1 097	1 680	1 854	1 551	1 068
Serviços	2 586	2 597	2 303	3 094	3 527	3 814	3 868	4 559	3 549	5 060	3 926	3 638	2 952
Sem classificação	58	66	41	111	104	64	55	65	81	55	48	50	30
colocações/ofertas (%)	42,2	61,0	36,3	49,6	56,0	50,7	47,2	49,0	49,3	51,5	53,6	56,1	55,7
Norte	45,8	56,5	36,6	48,5	50,6	44,0	39,7	40,3	42,0	47,0	51,6	59,1	56,7
Centro	51,2	87,0	43,5	54,7	63,9	59,4	61,2	56,8	57,9	62,9	59,8	65,9	64,6
Lisboa	33,6	39,6	27,9	40,5	56,0	49,7	42,6	44,9	36,7	40,9	45,3	48,0	34,9
Alentejo	26,4	58,6	24,3	50,9	47,6	47,8	47,3	54,6	54,5	53,2	41,1	52,3	60,0
Algarve	28,9	38,0	35,4	52,1	62,9	55,7	47,9	59,5	61,3	46,9	67,0	24,5	62,2
Açores	63,6	71,4	66,7	129,4	85,4	89,6	61,0	77,6	103,8	77,0	89,6	83,0	103,4
Madeira	35,7	76,2	49,6	40,6	39,5	47,5	31,5	45,3	48,5	35,0	53,4	59,8	40,6

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002).

A informação por actividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IIEFP/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por actividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego

	2008	2009											
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
total	490 056	523 986	544 586	562 422	570 477	569 622	571 204	578 417	583 986	596 524	605 866	615 193	615 210
Desemprego registado	416 005	447 966	469 299	484 131	491 635	489 115	489 820	496 683	501 663	510 356	517 526	523 680	524 674
Empregados	37 672	41 379	39 884	42 038	40 974	41 298	40 857	39 831	42 493	42 318	43 420	45 429	43 930
Ocupados	23 602	21 748	22 928	23 202	24 191	26 150	26 789	26 468	25 246	28 013	29 670	30 194	31 479
Indisponíveis temporariamente	12 777	12 893	12 475	13 051	13 677	13 059	13 738	15 435	14 584	15 837	15 250	15 890	15 127

desemprego registado

total	416 005	447 966	469 299	484 131	491 635	489 115	489 820	496 683	501 663	510 356	517 526	523 680	524 674
Homens	180 661	198 217	211 137	219 140	224 069	224 704	225 075	226 329	226 255	231 910	238 211	244 897	248 237
Mulheres	235 344	249 749	258 162	264 991	267 566	264 411	264 745	270 354	275 408	278 446	279 315	278 783	276 437
Menos de 25 anos	56 315	62 738	65 776	67 327	66 934	64 603	62 782	63 414	65 181	70 647	71 900	71 118	67 846
25 e + anos	359 690	385 228	403 523	416 804	424 701	424 512	427 038	433 269	436 482	439 709	445 626	452 562	456 828
1.º emprego	33 370	35 802	36 160	36 446	35 404	33 551	32 626	34 857	37 401	42 156	43 023	41 856	39 128
Novo emprego ⁽¹⁾	382 635	412 164	433 139	447 685	456 231	455 564	457 194	461 826	464 262	468 200	474 503	481 824	485 546
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	14 930	15 821	16 567	17 163	16 581	15 603	15 532	16 021	15 356	16 004	17 537	17 607	18 029
Indúst., energia, água e construção	137 404	149 477	158 874	165 997	171 240	174 814	176 780	177 431	178 176	178 614	180 724	182 870	184 978
Serviços	225 397	241 925	252 728	259 698	263 751	261 636	261 490	265 119	267 554	270 475	273 286	278 548	279 878
Sem classificação	4 904	4 941	4 970	4 827	4 659	3 511	3 395	3 255	3 176	3 107	2 956	2 799	2 661
Menos de 1 ano	269 036	297 894	317 424	329 827	336 669	333 664	331 624	335 315	337 203	341 403	344 274	345 609	343 392
1 ano e mais	146 969	150 072	151 875	154 304	154 966	155 451	158 196	161 368	164 460	168 953	173 252	178 071	181 282
Nenhum nível de instrução	22 747	24 345	25 708	26 698	26 948	26 954	27 098	27 327	26 886	27 013	27 869	28 807	28 996
Ens. Básico - 1.º ciclo	123 843	131 066	136 143	140 347	142 359	142 640	143 498	144 466	144 337	143 938	146 131	147 921	148 871
Ens. Básico - 2.º ciclo	77 786	84 789	89 917	93 414	95 935	95 898	96 397	96 991	96 869	96 845	98 338	100 361	101 167
Ens. Básico - 3.º ciclo	80 865	88 510	93 579	97 294	99 226	98 839	98 536	98 058	98 551	99 323	100 955	102 158	103 195
Secundário	72 746	79 199	83 037	85 418	86 623	85 893	85 720	87 023	89 193	93 311	96 081	97 930	97 668
Superior	38 018	40 057	40 915	40 960	40 544	38 891	38 571	42 818	45 827	49 926	48 152	46 503	44 777
Norte	183 893	194 388	202 053	208 023	212 767	214 457	217 554	222 920	225 779	228 318	228 992	228 956	228 494
Centro	82 371	89 129	93 224	95 910	96 571	94 930	93 859	94 653	95 944	97 431	98 065	98 040	97 771
Lisboa	91 535	98 768	104 778	109 056	112 852	112 954	113 338	114 338	115 709	117 180	118 609	120 303	120 135
Alentejo	28 248	31 148	32 755	33 583	33 012	31 491	30 597	30 948	30 883	32 337	33 379	32 763	32 773
Algarve	16 498	19 716	20 772	20 987	19 758	18 524	17 525	17 063	16 617	17 721	20 238	24 202	25 602
Açores	4 158	4 885	4 928	5 116	4 831	4 572	4 464	4 372	4 416	4 744	5 320	5 906	6 181
Madeira	9 302	9 932	10 789	11 456	11 844	12 187	12 483	12 389	12 315	12 625	12 923	13 510	13 718
profissões com mais inscritos													
4.1 Empregados de escritório	45 330	48 277	50 167	51 382	51 861	51 493	51 017	51 465	52 209	53 442	54 130	54 479	54 137
5.1 Pes. serv. protecção e segurança	49 278	53 127	54 754	55 672	55 868	54 734	56 036	57 243	58 569	57 872	59 335	61 260	60 879
5.2 Maneq., vend. e demonstradores	31 397	31 461	30 970	33 733	35 211	36 554	37 074	36 590	36 382	36 424	37 741	37 632	37 155
7.1 Operários trab. sim.ind.ext. e c. civil	26 403	30 672	34 381	36 591	38 208	39 031	39 708	40 012	39 544	40 187	41 329	43 104	44 785
7.4 Outros operár., artif. e trab. simil.	26 111	26 347	26 917	28 512	29 897	31 161	33 468	34 093	34 673	35 583	35 360	34 864	34 917

nota: nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002).

A informação por actividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

(1) por actividade exercida no último emprego.

população em educação ou formação - indicadores globais

(milhares)

	2008		2009		
	3.º Trimestre	4.º Trimestre	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre
total	1 764,3	1 862,8	1 872,3	1 887,9	1 850,0
Homens	886,1	934,9	946,7	955,0	935,1
Mulheres	878,3	927,9	925,6	932,9	914,9
< 25 anos	1 545,0	1 603,3	1 603,1	1 588,0	1 557,8
Homens	776,5	804,5	814,2	808,3	799,5
Mulheres	768,5	798,8	788,9	779,6	758,4
25 - 44 anos	193,1	222,8	231,4	255,4	252,0
Homens	97,6	112,8	117,2	129,0	121,0
Mulheres	95,4	110,2	114,1	126,4	130,9
45 e + anos	26,4	36,8	37,9	44,6	40,1
Homens	11,9	17,7	15,4	17,5	14,7
Mulheres	14,3	19,0	22,5	27,0	25,6

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUT 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego. Mais informação em: <http://www.ine.pt>

Continente

programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional

indicadores de execução total

	2008	Outubro 2008		2009	Setembro 2009		Outubro 2009	
	metas	execução	grau de execução ⁽¹⁾	metas	execução	grau de execução ⁽¹⁾	execução	grau de execução ⁽¹⁾
total	429 618	316 166	73,6	607 302	355 929	58,6	405 711	66,8
área de actividade								
emprego	158 736	127 968	80,6	250 780	129 966	51,8	145 835	58,2
programas de emprego	85 252	75 107	88,1	176 896	84 164	47,6	94 318	53,3
programas de formação e emprego	22 199	18 127	81,7	49 948	24 196	48,4	27 173	54,4
criação de emprego e empresas	6 946	5 018	72,2	42 061	5 997	14,3	7 192	17,1
mercado social de emprego	54 640	50 778	92,9	82 955	53 047	63,9	58 968	71,1
outras	1 467	1 184	80,7	1 932	924	47,8	985	51,0
colocações	73 484	52 861	71,9	73 884	45 802	62,0	51 517	69,7
formação profissional	258 103	176 634	68,4	339 598	216 358	63,7	250 000	73,6
reabilitação profissional	12 779	11 564	90,5	16 924	9 605	56,8	9 876	58,4
tipo de centro								
centros de emprego	158 715	132 199	83,3	216 066	132 115	61,1	147 248	68,1
centros de formação profissional	228 815	172 903	75,6	284 668	205 652	72,2	235 969	82,9
gestão directa	131 267	95 794	73,0	179 817	124 566	69,3	141 917	78,9
gestão participada	97 548	77 109	79,0	104 851	81 086	77,3	94 052	89,7
outros	42 088	11 064	26,3	106 568	18 162	17,0	22 494	21,1

caracterização dos abrangidos⁽²⁾

	Outubro 2008	Setembro 2009	Outubro 2009
total	263 305	310 127	354 194
não registados em aplicações informáticas	21 113	32 619	39 205
registados em aplicações informáticas	242 192	277 508	314 989
transitados	76 714	81 192	81 027
iniciaram	165 478	196 316	233 962
terminaram	145 051	156 869	180 350
permanecem	97 141	120 639	134 639
empregado	85 022	94 983	110 729
desempregado	142 200	174 305	195 656
1.º emprego	41 690	43 141	47 353
novo emprego	100 510	131 164	148 303
outros	14 970	8 220	8 604
homens	102 659	118 559	134 554
mulheres	139 533	158 949	180 435
< 20 anos	28 380	25 332	28 110
20 - 24 anos	31 920	37 892	42 361
25 - 34 anos	68 365	81 684	92 160
35 - 44 anos	56 387	68 447	78 786
45 - 49 anos	23 955	28 233	32 439
50 e + anos	32 783	35 920	41 133
ignorado	402	-	-
< 4 anos de escolaridade	4 491	4 083	4 367
4 anos de escolaridade	33 901	36 134	40 220
6 anos de escolaridade	55 124	57 038	63 407
9 anos de escolaridade	82 176	102 015	116 011
12 anos de escolaridade	35 471	45 382	53 994
+ 12 anos de escolaridade	31 029	32 856	36 990

Mais informação em: <http://www.iefp.pt>

fonte: IEFP/MTSS, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional e Relatório Mensal de Execução Física e Financeira.

(1) execução face à meta anual estabelecida, em percentagem. (2) não inclui informação relativa às Colocações.

estrutura empresarial - indicadores globais

	2001 ⁽¹⁾	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
empresas	284 003	299 790	306 567	312 939	340 782	344 006	354 913	357 209
estabelecimentos	328 393	344 309	354 183	362 898	394 702	401 473	414 197	417 501
peçoas ao serviço	n.d.	2 820 254	2 855 203	2 911 678	3 083 948	3 117 082	3 222 797	3 269 583
trabalhadores por conta de outrem	n.d.	2 564 448	2 617 656	2 686 020	2 854 297	2 882 984	2 970 042	3 018 395
remuneração média mensal base (euros) ⁽²⁾	n.d.	685	711	739	765	787	806	843
ganho médio mensal (euros) ⁽²⁾	n.d.	817	850	877	907	934	963	1 008

Portugal

remuneração média mensal base - profissão

2008	Aveiro	Beja	Braga	Bragan- ça	Castelo Branco	Coim- bra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Porta- legre	Porto	Santa- rém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu
total	760	697	666	648	657	747	721	742	640	742	1 095	705	800	725	834	665	655	674
1 QUAD. SUPERIORES ADM. PÚBLICA, DIRIG. E QUAD. SUPER. EMPRESA	1 781	1 185	1 366	1 026	1 295	1 387	1 389	1 365	965	1 313	2 716	1 526	1 910	1 462	1 944	1 200	1 121	1 293
1.1 Quadros superiores da adm. pública	1 313	1 429	1 520	1 312	1 413	1 914	1 415	1 328	1 200	1 079	2 385	1 510	2 033	1 572	1 808	1 429	1 410	1 018
1.2 Directores de empresas	2 412	1 822	1 889	1 506	1 816	1 935	2 054	1 870	1 476	1 924	3 148	2 267	2 470	2 094	2 760	1 633	1 582	1 816
1.3 Direct. e gerent. pequenas empresas	845	678	744	626	708	773	831	840	663	758	1 314	812	925	829	896	732	633	770
2 ESPECIALISTAS DAS PROFISSÕES INTELECTUAIS E CIENTÍFICAS	1 517	1 441	1 390	1 293	1 331	1 428	1 444	1 322	1 249	1 362	1 855	1 218	1 523	1 373	1 524	1 412	1 306	1 312
2.1 Espec. ciên. físicas, matem. enghn.	1 702	1 743	1 534	1 599	1 319	1 668	1 746	1 578	1 362	1 442	2 048	1 731	1 710	1 588	1 936	1 453	1 373	1 373
2.2 Espec. ciências vida e profis. saúde	1 573	1 428	1 347	1 216	1 488	1 329	1 492	1 374	1 242	1 567	1 717	1 407	1 518	1 422	1 568	1 574	1 375	1 512
2.3 Docentes ens. secundário, superior e similares	1 560	1 392	1 509	1 311	1 536	1 631	1 504	1 149	1 531	1 623	1 611	1 104	1 559	1 512	1 081	1 551	1 429	1 334
2.4 Outros espec. profis. intelect. e cient.	1 280	1 304	1 183	1 145	1 163	1 250	1 277	1 184	1 078	1 048	1 777	1 034	1 356	1 169	1 317	1 112	1 165	1 143
3 TÉCNIC. E PROF. NÍV. INTERMÉDIO	1 099	1 028	1 017	985	1 013	1 076	1 090	1 043	980	1 032	1 432	1 090	1 145	1 027	1 224	976	951	950
3.1 Téc. e prof. nível interm. ciên. físicas e químicas, engenharia e similares	1 088	1 013	902	954	927	1 003	1 065	1 021	887	971	1 434	1 057	1 070	1 018	1 190	959	920	900
3.2 Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde	906	976	861	792	955	932	939	967	825	897	979	867	862	907	918	855	871	885
3.3 Profis. nível intermédio do ensino	923	919	910	989	1 070	1 016	1 004	994	934	902	1 068	913	974	869	910	963	899	853
3.4 Outros téc. e prof. nível intermédio	1 170	1 089	1 152	1 055	1 067	1 163	1 164	1 074	1 093	1 123	1 515	1 219	1 252	1 102	1 419	1 018	1 009	1 022
4 PESSOAL ADMINISTRATIVO E SIM.	752	751	696	683	708	734	748	756	701	721	900	743	771	733	795	695	677	698
4.1 Empregados de escritório	785	788	728	747	746	769	781	805	747	747	950	794	809	763	844	734	729	730
4.2 Empregados de recepção, caixas, bilheteiras e similares	591	646	556	548	566	590	651	659	576	605	663	571	593	589	609	584	547	577
5 PES. DOS SERV. E VENDEDORES	554	544	541	512	529	548	546	612	519	556	631	537	569	553	562	527	516	531
5.1 Pessoal dos serv. directos e partic. de protecção e segurança	534	538	523	509	529	540	538	633	517	533	619	539	539	543	541	522	514	527
5.2 Manequins, vended. e demonstradores	592	560	568	520	528	562	564	565	523	593	653	533	611	569	594	536	520	539
6 AGRICULTORES E TRAB. QUALIF. DA AGRICULTURA E PASCAS	574	566	499	509	507	581	624	605	503	594	581	584	519	575	623	499	511	516
6.1 Agricultores e trab. qualificados da agric., criação de animais e pescas	574	566	499	509	507	581	624	605	503	594	581	584	519	575	623	499	511	516
7 OPERÁRIOS, ARTÍFICES E SIMILAR.	629	667	538	571	558	633	670	677	558	689	742	612	579	661	713	573	559	578
7.1 Operários, artífices e trab. similares da indústria extractiva e construção civil	605	693	588	569	584	627	655	674	562	669	700	601	607	646	667	569	549	583
7.2 Trab. metalurgia e metalomec. e sim.	742	744	652	630	662	741	729	738	639	813	843	704	698	746	794	711	608	645
7.3 Mecânicos precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trab. artes gráficas e similares	589	595	573	553	578	644	624	614	611	648	810	586	651	652	675	565	578	558
7.4 Outros operários, artífices e similares	550	528	476	494	477	509	574	598	496	544	613	553	487	567	606	479	519	497
8 OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E TRAB. DA MONTAGEM	642	612	574	569	595	675	653	664	585	670	719	669	624	670	792	588	574	615
8.1 Operad. instalações fixas e similares	688	694	620	561	708	896	705	682	588	745	853	743	739	712	1 051	635	571	684
8.2 Operadores máquinas e trab. montagem	618	628	554	551	559	588	654	686	538	635	776	701	589	644	808	566	534	601
8.3 Condutores veículos e embarc. e oper. equipamento pesados móveis	655	595	611	576	605	648	642	659	609	678	680	614	628	670	688	608	592	608
9 TRABALHAD. NÃO QUALIFICADOS	516	505	490	473	497	503	517	560	512	530	566	509	527	512	528	490	487	495
9.1 Trab. não qualific. serviços e comércio	507	488	496	469	479	504	500	559	482	508	564	485	531	505	521	482	489	488
9.2 Trab. não qualific. agricultura e pescas	480	537	473	507	468	479	548	538	511	498	530	551	528	512	510	609	500	498
9.3 Trab. não qualific. minas, constr. civil e ob. públicas, ind. transf. transportes	524	503	483	471	527	505	528	566	542	555	573	522	517	524	545	494	478	504
TRAB. SEM PROFISSÃO ATRIBUÍDA	450	1 285	525	-	-	853	450	1 436	-	753	1 605	653	1 106	532	1 567	-	426	546
Outros trab. sem profissão atribuída	450	1 285	525	-	-	853	450	1 436	-	753	1 605	653	1 106	532	1 567	-	426	546

fonte: GEP/MTSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/index.php#qp>

(1) em 2001 não foi tratada a informação relativa aos trabalhadores.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

Continente

retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾

(euros)	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
trabalhadores do serviço doméstico	365,60	374,70	385,90	403,00	426,00	450,00	475,00
outras actividades							
diploma	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01

nota: em 2004 foi uniformizado o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

	2006		2007		2008		2009
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
remuneração de base média mensal (euros)	832,4	840,1	860,2	865,7	891,4	894,3	923,0
ganho médio mensal (euros)	986,0	997,0	1 024,6	1 033,8	1 063,4	1 071,6	1 097,4
Homens	1 094,2	1 111,8	1 143,0	1 152,9	1 185,8	1 190,4	1 220,0
Mulheres	825,5	829,8	859,0	869,5	894,6	906,2	933,2
remuneração de base/ganho (%)	84,4	84,3	84,0	83,7	83,8	83,5	84,1
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	4,0	4,5	5,5	6,0	6,8	7,4	8,2
Homens (%)	2,9	3,2	3,7	4,0	4,6	4,8	5,3
Mulheres (%)	5,7	6,3	8,0	8,8	9,7	10,9	12,1

Continente

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)	2006		2007		2008		2009
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	986,0	997,0	1 024,6	1 033,8	1 063,4	1 071,6	1 097,4
C. Indústrias extractivas	897,1	928,1	960,0	989,3	1 018,4	1 032,3	1 058,1
D. Indústrias transformadoras	864,0	871,7	892,0	894,0	927,7	936,7	958,8
E. Prod. e distr. electricidade, gás e água	1 463,2	1 528,8	1 575,3	1 631,1	1 685,5	1 685,4	1 764,2
F. Construção	826,4	845,6	872,7	886,2	909,4	917,6	937,8
G. Comércio grosso e retalho, rep. veíc. aut.	936,9	938,4	944,9	952,6	986,6	988,3	1 025,3
H. Alojamento e restauração	644,1	658,2	658,8	673,4	669,2	695,8	700,4
I. Transportes, armazen. e comunicações	1 479,4	1 499,6	1 533,1	1 545,1	1 616,4	1 577,7	1 634,8
J. Actividades financeiras	1 997,6	2 052,9	2 064,4	2 110,9	2 172,8	2 185,9	2 210,5
K. Act. imob.,alug. serviços prest. empresas	1 254,2	1 269,7	1 300,6	1 309,8	1 333,5	1 343,0	1 360,9
M. Educação	1 105,7	1 089,9	1 153,8	1 159,5	1 180,4	1 205,3	1 242,4
N. Saúde e acção social	819,3	827,8	860,5	871,3	905,9	898,5	921,4
O. Out. act. serv. colect., sociais e pessoais	1 186,6	1 180,1	1 212,9	1 252,3	1 245,3	1 319,6	1 291,4

Continente

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ - actividade económica

(percentagem)	2006		2007		2008		2009
	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	4,0	4,5	5,5	6,0	6,8	7,4	8,2
C. Indústrias extractivas	1,6	2,3	2,5	1,8	1,6	3,2	3,1
D. Indústrias transformadoras	5,1	5,6	6,6	6,8	8,4	8,6	9,6
E. Prod. e distr. electricidade, gás e água	0,3	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
F. Construção	3,4	3,3	4,8	4,9	5,9	5,7	6,3
G. Comércio grosso e retalho, rep. veíc. aut.	4,0	4,2	5,9	6,6	7,9	8,6	9,3
H. Alojamento e restauração	8,2	10,2	12,6	13,9	11,0	14,8	14,3
I. Transportes, armazen. e comunicações	1,0	1,4	0,6	1,1	0,7	1,1	1,9
J. Actividades financeiras	0,1	0,0	0,1	0,1	0,4	0,2	0,2
K. Act. imob.,alug. serviços prest. empresas	2,8	4,2	5,0	4,7	6,0	5,1	6,9
M. Educação	1,2	0,9	2,2	1,6	2,3	1,7	2,3
N. Saúde e acção social	2,7	3,1	4,3	5,3	5,9	6,9	8,6
O. Out. act. serv. colect., sociais e pessoais	4,6	5,9	4,2	6,3	6,3	10,9	13,3

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#ganhos>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

(euros)

	2008		2009 ⁽¹⁾		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
total	850,3	852,2	819,9	828,0	838,9
Engenheiro civil	2 129,4	2 116,8	1 869,9	1 918,4	1 932,4
Pedreiro em geral	714,9	713,1	686,4	700,1	713,1
Armador de ferro	690,8	688,8	679,4	683,2	695,7
Encarregado da construção civil	1 256,9	1 255,4	1 223,5	1 216,8	1 232,4
Carpinteiro de limpos	746,9	756,3	777,8	768,8	763,4
Carpinteiro de toscos	729,1	730,0	739,1	737,6	744,6
Espalhador de betuminosos	710,7	719,8	694,1	704,6	720,1
Ladrilhador (azulejador)	744,2	755,1	676,3	692,3	696,2
Estucador	685,7	696,6	692,6	716,1	717,0
Canalizador	774,1	782,8	784,1	794,6	803,3
Electricista em geral	847,7	845,7	822,1	818,9	841,9
Pintor da construção civil	696,4	715,5	679,6	693,7	703,4
Serralheiro civil	794,9	803,5	804,2	797,6	822,4
Motoristas veículos pesados mercadorias	813,4	807,9	806,8	797,0	814,2
Condutor máquinas de escavação	790,0	787,2	773,8	772,9	782,3
Servente da construção civil	601,1	599,3	603,0	609,9	618,0

Continente

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

(euros)

	2008		2009 ⁽¹⁾		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
total	4,9	4,9	4,7	4,8	4,9
Engenheiro civil	12,5	12,4	11,0	11,2	11,4
Pedreiro em geral	4,1	4,1	4,0	4,0	4,1
Armador de ferro	4,0	4,0	3,9	3,9	4,0
Encarregado da construção civil	7,3	7,2	7,1	7,0	7,1
Carpinteiro de limpos	4,3	4,4	4,5	4,4	4,4
Carpinteiro de toscos	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3
Espalhador de betuminosos	4,1	4,2	4,0	4,1	4,2
Ladrilhador (azulejador)	4,3	4,4	3,9	4,0	4,0
Estucador	4,0	4,0	4,0	4,1	4,1
Canalizador	4,5	4,5	4,5	4,6	4,6
Electricista em geral	4,9	4,9	4,7	4,7	4,9
Pintor da construção civil	4,0	4,1	3,9	4,0	4,1
Serralheiro civil	4,6	4,6	4,6	4,6	4,7
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,7	4,7	4,7	4,6	4,7
Condutor máquinas de escavação	4,6	4,5	4,5	4,5	4,5
Servente da construção civil	3,5	3,5	3,5	3,5	3,6

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas.

(1) em Janeiro de 2009 foi seleccionada uma nova amostra, de acordo com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev. 3).

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2008			2009									
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
convenções publicadas	17	15	15	17	22	45	26	30	27	13	9	14	20
CCT	8	7	11	14	9	31	12	12	16	6	7	4	13
ACT	1	5	-	-	1	3	3	1	3	3	-	2	1
AE	8	2	4	3	12	11	11	17	8	4	1	8	6
Regulamento de condições mínimas	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	11	9	12	15	17	36	17	26	20	9	2	7	12
trabalhadores abrangidos⁽²⁾	54 779	127 886	85 309	359 993	52 215	153 028	97 194	102 862	44 177	218 904	27 026	9 983	24 880
A. Agric. pr. animal, caça, flor.e pesca	-	-	-	-	4 321	5 101	-	972	9 739	-	-	-	-
B. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 370
C. Indústrias transformadoras	1 140	2 770	5 194	12 060	41 447	66 688	94 626	7 873	9 630	131 260	-	2 039	11 704
D. Elect. gás,vapor,ág.quente/fria,ar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	315	-	-	-	790	-	-	-	-	235	319	-
F. Construção	-	-	-	323 235	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	18 773	9 052	31 800	18 952	-	23 399	1 214	62 368	11 497	12 731	-	4 707	8 059
H. Transportes e armazenagem	170	-	4 181	2 634	3 947	6 002	331	9 267	966	-	-	-	70
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	116	-	49 700	-	13 714	-	-	26 791	-	-
J. Activ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	1 970	1 144	-	8 648	-	-	-	-	-
K. Activ. financeiras e de seguros	32 836	11 395	22	-	-	-	-	-	12 345	1 785	-	1 115	1 677
L. Actividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Activ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	530	-	-	-	-	-	-	1 745	-
N. Activ. admin. e dos serv. de apoio	-	34 358	3 000	-	-	204	-	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	41 061	2 914	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q. Activ. de saúde hum. e apoio social	-	-	51	-	-	-	1 006	-	-	71 115	-	-	-
R. Activ. artíst., de espect. desp.e recr.	1 860	-	-	82	-	-	-	-	-	2 013	-	58	-
S. Outras actividades de serviços	-	1 693	-	-	-	-	17	20	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	68 303	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada (meses)	18,3	13,3	16,2	12,0	13,3	12,3	12,4	12,2	15,2	15,9	29,8	13,3	11,4
variação média anualizada:													
Nominal	2,7	3,1	2,7	2,4	2,3	3,6	5,1	2,7	2,9	2,3	1,9	2,6	3,0
Real	0,1	0,5	0,1	-0,2	-0,3	1,2	2,9	0,2	0,4	0,2	0,0	0,5	0,6

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

(2) informação codificada com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Dezembro de 2009

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Indústria de carnes"	9 438	37,9	7	2,5	1,1	1,4	4,3	1,9	2,4

fonte: DGERT/MTSS.

Mais informação em: <http://www.dgert.mtss.gov.pt>

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2008)

(percentagem)

	2008			2009									
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
variação:													
Em cadeia	-0,5	-0,7	0,0	0,8	0,2	-0,2	0,1	-0,5	-0,3	0,2	0,0	0,2	0,1
Homóloga	0,8	0,2	0,2	-0,4	-0,5	-1,2	-1,6	-1,5	-1,3	-1,6	-1,5	-0,6	-0,1
Média (últimos 12 meses)	2,6	2,4	2,1	1,9	1,6	1,3	0,9	0,5	0,1	-3,0	-0,6	-0,8	-0,8

principais variações face ao mês anterior (%)

transportes aéreos de passageiros	42,2
meios ou suportes de gravação	10,9
jardinagem	6,3
gás	2,2
artigos de joalharia e relógios	1,9
equipamento telefónico e de telecópia	-1,6
equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica	-1,8
combustíveis líquidos	-1,8
frutas	-2,6
serviços de alojamento	-5,0

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho não mortais e mortais - actividade económica

	2006			2007		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
total	237 392	237 139	253	237 409	237 133	276
A. Agri., prod. animal, caça, silvicultura	6 714	6 691	23	5 771	5 755	16
B. Pesca	1 831	1 816	15	1 450	1 444	6
C. Indústrias extractivas	1 960	1 957	3	2 100	2 096	4
D. Indústrias transformadoras	74 698	74 655	43	77 423	77 374	49
DA. Ind. alimentares, bebidas e tabaco	8 611	8 605	6	9 768	9 761	7
DB. Indústria têxtil	6 381	6 378	3	7 179	7 177	2
DC. Ind. couro e produtos do couro	1 991	1 991	-	2 308	2 308	-
DD. Ind.vmadeira, cortiça e suas obras	6 309	6 304	5	6 128	6 122	6
DE. Ind. papel e cartão, edição e s. artigos	2 275	2 273	2	1 998	1 994	4
DF. Fab. coque, pr. petr. ref. e comb.nuclear	16	16	-	11	11	-
DG. Fab. pr. quím., fibras sint. ou artificiais	1 115	1 111	4	1 325	1 323	2
DH. Fab. art. borracha e mat. plásticas	2 679	2 677	2	3 054	3 052	2
DI. Fab.o utr. prod. min. não metálicos	7 457	7 450	7	7 266	7 259	7
DJ. Ind. metalúrg. base e prod. metálicos	17 197	17 190	7	17 480	17 465	15
DK. Fab. máquinas e equipamento, n.e.	6 418	6 413	5	6 728	6 726	2
DL. Fab. equipam. eléctrico e óptica	2 023	2 022	1	1 925	1 925	-
DM. Fab. material de transporte	4 646	4 646	-	5 198	5 197	1
DN. Ind. transformadoras, n.e.	7 580	7 579	1	7 055	7 054	1
E. Prod. e distr. electricidade, gás e água	1 141	1 138	3	1 068	1 067	1
F. Construção	51 790	51 707	83	47 322	47 219	103
G.Comércio grosso e retalho, rep. veíc. aut.	36 916	36 895	21	37 754	37 718	36
H. Alojamento e restauração	11 496	11 491	5	11 882	11 880	2
I. Transportes, armaz. e comunicações	10 665	10 632	33	10 451	10 422	29
J. Actividades financeiras	793	792	1	636	635	1
K. Act.imob., alug. serviços prest. empresas	14 406	14 394	12	16 892	16 874	18
L. Administ. pública, defesa e seg. social	7 450	7 446	4	6 339	6 335	4
M. Educação	2 125	2 124	1	2 233	2 232	1
N. Saúde e acção social	8 629	8 627	2	9 062	9 062	-
O.Out. act. serv. colect., sociais e pessoais	4 756	4 753	3	6 554	6 548	6
P. Famílias com empregados domésticos	854	854	-	313	313	-
Q. Organ. internacionais e out. inst. ext-territ.	11	11	-	-	-	-
Ignorado	1 157	1 156	1	159	159	-

acidentes de trabalho não mortais e mortais - grupo etário

	2007		
	total	não mortais	mortais
total	237 409	237 133	276
Menos de 18 anos	1 571	1 568	3
18 a 24 anos	31 226	31 208	18
25 a 34 anos	64 983	64 917	66
35 a 44 anos	63 955	63 877	78
45 a 54 anos	48 647	48 588	59
55 a 64 anos	21 689	21 648	41
65 e + anos	2 337	2 328	9
Ignorado	3 001	2 999	2

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

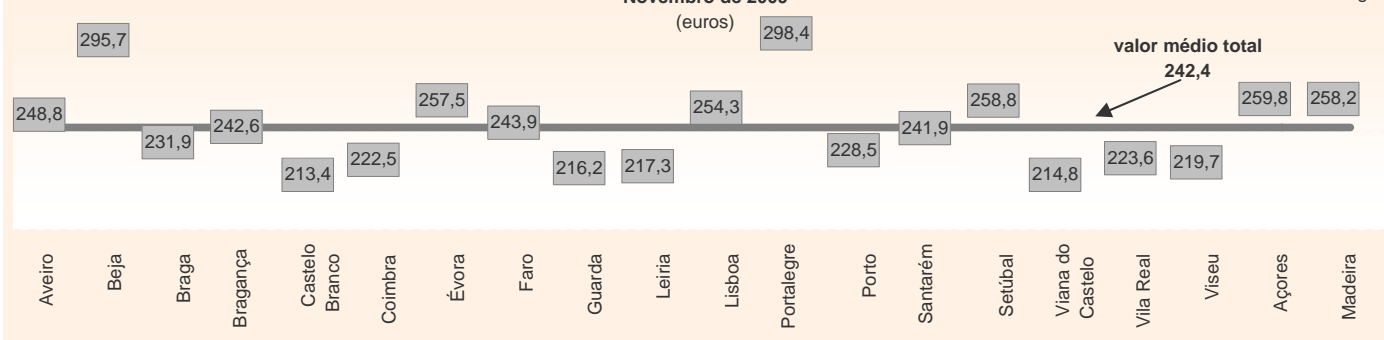
	2008		2009										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
total	128 678	128 563	129 826	131 581	134 395	136 507	138 439	140 416	143 377	145 909	148 377	149 504	151 975
Aveiro	3 881	3 863	3 897	3 949	4 087	4 229	4 390	4 408	4 376	4 445	4 697	4 802	5 067
Beja	2 277	2 222	2 264	2 288	2 380	2 426	2 454	2 423	2 362	2 330	2 297	2 283	2 302
Braga	6 984	6 809	6 970	7 254	7 324	7 420	7 463	7 579	7 860	8 005	8 182	8 267	8 120
Bragança	584	572	573	578	614	618	638	660	742	736	773	784	802
Castelo Branco	1 495	1 222	1 587	1 649	1 734	1 762	1 813	1 768	1 539	1 803	1 859	1 860	1 900
Coimbra	4 378	4 311	4 382	4 456	4 544	4 584	4 573	4 670	4 751	4 774	4 794	4 790	4 892
Évora	1 789	1 749	1 737	1 766	1 742	1 767	1 809	1 808	1 803	1 800	1 805	1 788	1 801
Faro	3 900	3 819	3 977	4 123	4 331	4 323	4 444	4 549	4 575	4 806	4 783	4 924	4 869
Guarda	1 504	1 554	1 528	1 499	1 574	1 614	1 644	1 645	1 655	1 654	1 644	1 652	1 650
Leiria	2 333	2 335	2 328	2 350	2 472	2 579	2 663	2 729	2 867	2 910	3 016	3 077	3 108
Lisboa	19 461	19 811	20 299	20 551	21 054	21 746	22 114	22 590	23 516	24 103	24 763	25 240	26 091
Portalegre	1 891	1 895	1 917	1 897	1 934	1 970	1 947	1 941	1 888	1 879	1 906	1 884	1 937
Porto	48 446	48 784	48 649	49 567	50 480	50 937	51 456	52 329	53 386	54 380	55 105	55 228	56 194
Santarém	3 118	3 099	3 143	3 164	3 195	3 220	3 206	3 166	3 219	3 242	3 205	3 218	3 247
Setúbal	7 568	7 600	7 687	7 716	7 903	8 075	8 293	8 436	8 741	8 822	9 144	9 306	9 398
Viana do Castelo	1 958	1 934	1 900	1 858	1 938	1 927	1 973	1 926	1 958	1 964	1 979	1 961	1 953
Vila Real	3 221	3 194	3 239	3 252	3 308	3 359	3 390	3 411	3 438	3 484	3 500	3 490	3 482
Viseu	6 245	6 207	6 156	6 083	6 155	6 179	6 208	6 267	6 340	6 355	6 377	6 327	6 399
Açores	5 079	5 039	5 059	5 062	5 123	5 273	5 379	5 462	5 569	5 624	5 669	5 739	5 850
Madeira	2 566	2 544	2 534	2 519	2 503	2 499	2 582	2 649	2 792	2 793	2 879	2 884	2 913

valor médio da prestação de RSI, por família

Novembro de 2009

(euros)

Portugal



Portugal

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2008		2009										
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
total	335 370	334 547	337 844	342 475	348 925	353 302	357 957	362 039	368 777	374 549	379 921	382 525	388 060
Aveiro	10 623	10 691	10 701	10 896	11 275	11 707	12 192	12 336	12 208	12 382	13 067	13 374	14 046
Beja	6 903	6 729	6 882	6 937	7 173	7 278	7 285	7 133	7 043	6 997	6 909	6 890	7 071
Braga	19 687	19 184	19 545	20 374	20 571	20 778	20 832	21 136	21 853	22 257	22 719	22 974	22 536
Bragança	1 584	1 566	1 556	1 587	1 662	1 705	1 734	1 793	2 005	1 975	2 064	2 091	2 129
Castelo Branco	4 024	3 241	4 266	4 441	4 651	4 742	4 891	4 764	4 141	4 810	4 960	4 944	5 008
Coimbra	10 586	10 435	10 545	10 773	10 955	10 973	10 959	11 114	11 266	11 305	11 370	11 318	11 562
Évora	5 349	5 230	5 232	5 340	5 297	5 345	5 447	5 447	5 408	5 455	5 440	5 372	5 419
Faro	11 128	10 957	11 390	11 797	12 237	12 278	12 528	12 785	12 867	13 405	13 325	13 745	13 558
Guarda	4 145	4 154	4 180	4 182	4 361	4 486	4 551	4 529	4 559	4 507	4 477	4 485	4 536
Leiria	6 133	6 112	6 033	6 111	6 432	6 707	6 942	7 143	7 457	7 597	7 750	7 868	7 966
Lisboa	51 171	51 971	53 266	53 909	55 219	56 943	57 847	58 863	61 053	62 367	63 950	65 085	66 976
Portalegre	6 017	6 019	6 074	5 974	6 101	6 143	6 105	6 073	5 948	5 945	6 020	5 978	6 083
Porto	114 930	115 406	115 215	117 097	118 868	118 845	120 013	121 609	123 631	125 680	126 975	127 026	128 857
Santarém	8 734	8 669	8 782	8 854	8 901	8 972	8 904	8 836	8 899	8 943	8 816	8 897	8 978
Setúbal	20 931	21 091	21 274	21 390	21 830	22 307	22 873	23 079	23 983	24 099	24 807	25 262	25 509
Viana do Castelo	4 900	4 869	4 756	4 650	4 854	4 842	4 962	4 840	4 888	4 902	4 939	4 888	4 855
Vila Real	8 066	7 982	8 052	8 078	8 210	8 326	8 361	8 357	8 424	8 534	8 543	8 488	8 479
Viseu	16 213	16 117	16 001	15 919	16 116	16 262	16 335	16 494	16 664	16 717	16 696	16 503	16 691
Açores	17 389	17 279	17 325	17 403	17 491	17 926	18 219	18 532	18 898	19 082	19 232	19 444	19 794
Madeira	6 857	6 845	6 769	6 763	6 721	6 737	6 977	7 176	7 582	7 590	7 862	7 893	8 007

nota: dados sujeitos a actualizações.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

	2009								
	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
pensionistas activos	2 814 833	2 819 911	2 823 726	2 830 485	2 835 862	2 839 812	2 837 151	2 841 789	2 849 047
Invalidez	300 578	300 326	299 921	300 393	300 173	300 469	299 632	298 835	298 527
Velhice	1 830 642	1 833 508	1 835 975	1 840 023	1 843 375	1 846 794	1 849 763	1 853 514	1 858 368
Sobrevivência	683 613	686 077	687 830	690 069	692 314	692 549	687 756	689 440	692 152
pensionistas com reforma antecipada	143 885	145 148	145 679	146 728	146 998	147 990	147 863	148 313	149 330

Portugal

prestações familiares

titulares	1 832 597	1 842 059	1 838 986	1 847 143	1 855 479	1 856 300	1 858 309	1 856 923	1 857 986
Abono de família	1 739 530	1 746 279	1 741 888	1 750 390	1 756 650	1 757 180	1 759 372	1 760 866	1 761 098
Crianças e jovens deficientes	66 143	67 186	68 008	68 925	69 613	69 625	70 076	70 725	71 543
Subsídio educação especial	3 096	4 691	5 094	3 747	5 118	5 436	4 798	1 267	1 322
Subsídio vitalício	11 843	11 870	11 915	11 942	11 958	11 963	11 994	12 004	12 014
Subsídio assistência 3.ª pessoa	11 985	12 033	12 081	12 139	12 140	12 096	12 069	12 061	12 009

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	27 598	23 442	21 472	21 346	21 785	17 873	24 300	22 951	24 125
Subsídio de desemprego	21 542	18 312	16 767	16 654	15 759	13 677	18 082	17 308	17 503
Subsídio social de desemprego inicial	6 056	5 130	4 705	4 692	6 026	4 196	6 218	5 643	6 622
beneficiários	301 080	319 324	324 090	325 043	338 418	338 020	350 822	346 899	353 387
Subsídio de desemprego	210 825	218 176	222 490	223 441	230 003	230 608	238 723	236 011	239 970
Subsídio social de desemprego inicial	56 844	61 042	60 126	59 043	63 153	62 696	65 569	63 455	65 406
Subsídio social de desemprego subsequente	33 279	40 014	41 394	42 489	45 199	44 663	46 482	47 385	47 968
Prolongamento do subsídio social de desemprego	132	92	80	70	63	53	48	48	43
beneficiários estrangeiros	18 265	19 851	20 030	20 139	20 902	20 422	21 339	22 496	23 928

Portugal

doença e maternidade

beneficiários	139 082	157 467	97 846	96 783	115 559	87 560	114 902	113 090	114 521
Doença	99 477	114 605	97 846	96 783	115 559	87 560	114 902	113 090	114 521
Maternidade	26 563	26 930	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Paternidade	114	124	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Licença parental	2 874	3 621	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Licença de 5 dias	3 269	4 124	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Assistência a familiares	6 785	8 063	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
baixas	108 309	125 646	99 772	98 743	118 978	89 351	118 040	115 707	116 857
Doença	101 472	117 511	99 772	98 743	118 978	89 351	118 040	115 707	116 857
Assistência a familiares	6 837	8 135	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

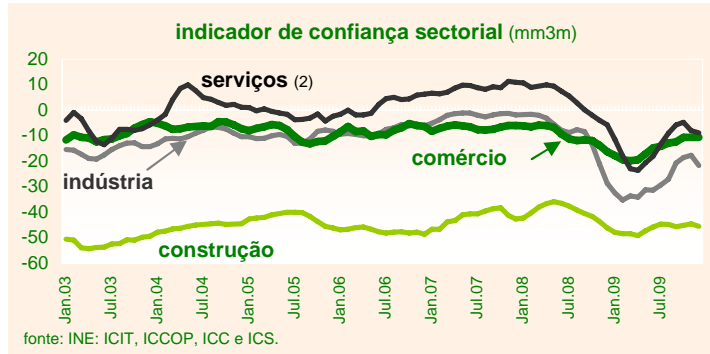
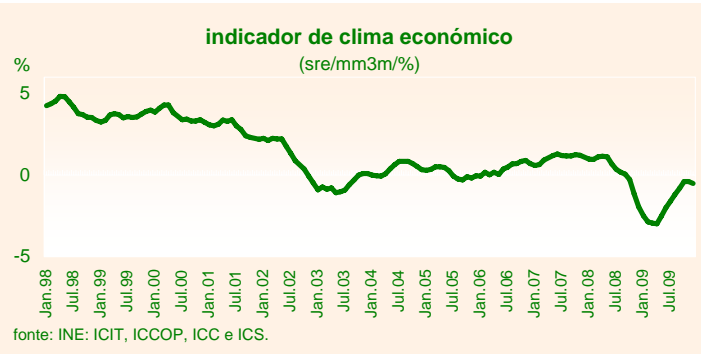
nota: dados sujeitos a actualizações.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho (1)

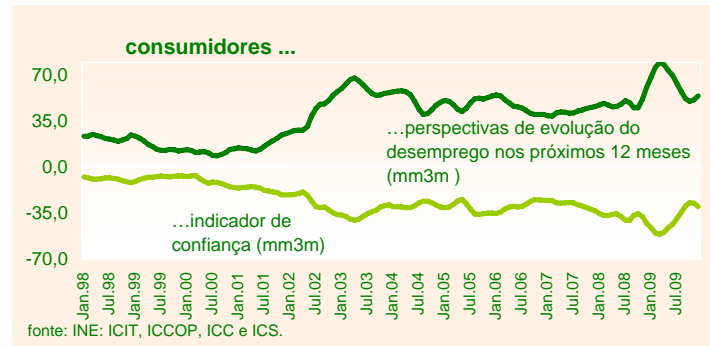
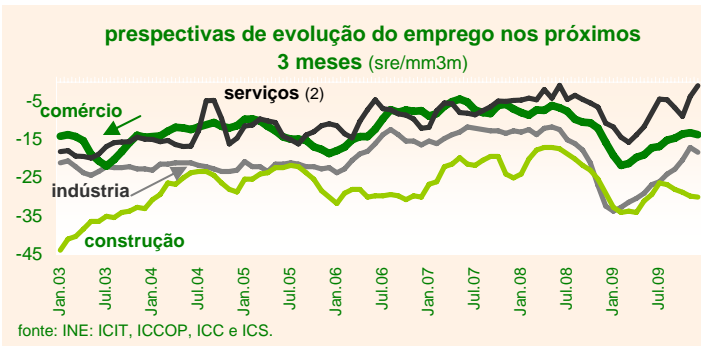
	2009												
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-1,9	-2,5	-2,9	-2,9	-3,0	-2,5	-2,0	-1,6	-1,2	-0,8	-0,4	-0,4	-0,5
indicador de confiança sectorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-28,7	-32,6	-35,2	-33,7	-34,1	-31,2	-31,4	-29,4	-27,1	-20,7	-18,6	-17,7	-21,7
Construção	-46,2	-48,0	-48,5	-48,5	-49,2	-47,3	-45,8	-44,7	-44,8	-45,7	-45,2	-45,5	-45,5
Comércio	-16,3	-17,7	-19,4	-19,8	-19,4	-17,2	-14,8	-14,1	-12,9	-12,4	-10,6	-10,6	-10,6
Serviços (2)	-5,7	-11,5	-17,9	-22,9	-23,6	-20,7	-18,1	-13,3	-9,0	-5,8	-4,7	-8,0	-8,9



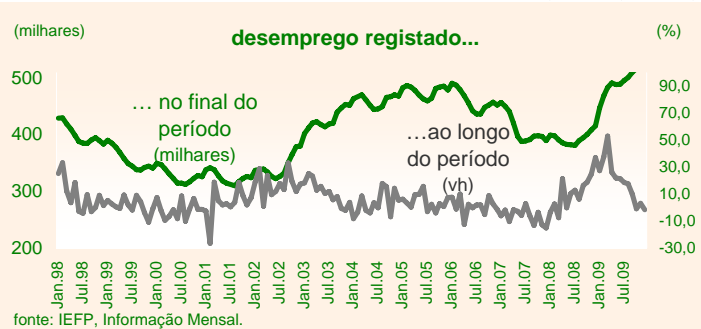
perspectivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-32,3	-33,7	-32,7	-31,3	-30,3	-29,0	-26,7	-26,0	-24,0	-22,7	-20,3	-17,0	-18,3
Construção	-29,0	-32,7	-34,0	-33,7	-34,0	-31,0	-29,3	-26,3	-26,7	-28,0	-28,7	-29,7	-30,0
Comércio	-15,7	-19,1	-21,7	-21,2	-19,6	-19,0	-17,1	-16,8	-15,1	-14,6	-13,5	-13,2	-13,7
Serviços (2)	-10,7	-11,7	-14,4	-15,7	-13,8	-11,6	-8,0	-4,4	-4,6	-6,7	-8,9	-3,8	-0,9

perspectivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)													
	61,1	68,9	76,1	79,8	78,4	73,8	70,0	64,1	57,7	52,5	50,3	51,4	54,3

indicador de confiança dos consumidores (mm3m)													
	-42,7	-46,1	-50,0	-51,0	-49,5	-46,2	-43,5	-39,3	-34,3	-29,5	-27,0	-27,4	-30,0



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	416,0	448,0	469,3	484,1	491,6	489,1	489,8	496,7	501,7	510,4	517,5	523,7	524,7
- estrangeiros (milhares) (3)	24,2	27,8	30,8	32,6	33,6	33,1	32,7	32,2	31,5	32,3	34,1	36,1	36,4
ao longo do período (milhares)	48,6	70,3	60,6	65,7	58,2	51,9	52,8	60,2	50,7	72,6	65,5	61,2	47,9
ao longo do período (vh/%)	37,1	27,3	37,7	52,9	26,2	21,8	21,5	18,5	17,6	10,2	-0,8	3,2	-1,5
ofertas ao longo do período (milhares)	8,3	8,8	6,9	9,7	9,3	11,0	11,7	13,2	10,2	13,6	11,2	9,9	7,5
ofertas ao longo do período (vh/%)	25,7	-17,2	-26,2	1,1	-12,5	11,6	19,6	7,1	-2,3	4,7	-8,6	-4,6	-10,4
beneficiários c/ prest. desemprego (milhares)	262,3	278,9	290,5	301,1	319,3	324,1	325,0	338,4	338,0	350,8	346,9	353,4	n.d.
- beneficiários estrangeiros (milhares)	16,1	15,5	17,0	18,3	19,9	20,0	20,1	20,9	20,4	21,3	22,5	23,9	n.d.



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga.

linha de pobreza (PPS) e taxa de risco de pobreza (%)

2008	linha de pobreza (PPS)(1)	taxa de risco de pobreza (%)			
		total	0 - 17 anos	65 e + anos	Empregados
UE27	-	17p	20p	19p	8p
Alemanha	10 600	15	15	15	7
Austria	11 200	12	15	15	6
Bélgica	10 100	15	17	21	5
Bulgária	2 800	21	26	34	7
Chipre	11 300	16	14	49	6
Dinamarca	10 500	12	9	18	5
Eslováquia	4 000	11	17	10	6
Eslovénia	8 400	12	12	21	5
Espanha	8 400	20	24	28	11
Estónia	4 700	19	17	39	7
Finlândia	9 600	14	12	23	5
França	9 700	13	17	11	7
Grécia	7 200	20	23	22	14
Hungria	4 000	12	20	4	5
Irlanda	10 900	16	18	21	6
Itália	9 000	19	25	21	9
Letónia	4 400	26	25	51	11
Lituânia	4 200	20	23	29	9
Luxemburgo	16 500	13	20	5	9
Malta	7 800	15	20	22	5
Países Baixos	11 300	11	13	10	5
Polónia	3 900	17	22	12	12
Portugal	5 800	18	23	22	12
Reino Unido	11 600p	19p	23p	30p	9p
República Checa	5 800	9	13	7	4
Roménia	1 900	23	33	26	17
Suécia	10 400	12	13	16	7

taxa de privação material (%)

2008	taxa de privação material (2)	% da população que não consegue:			
		pagar uma semana de férias fora de casa	manter a casa aquecida	uma refeição de carne, galinha, peixe ou equivalente, de dois em dois dias	adquirir carro
UE27	17e	37	10e	9	9
Alemanha	13	25	6	11	5
Austria	14	28	4	13	7
Bélgica	12	26	6	5	6
Bulgária	51	59	34	30	28
Chipre	23	46	29	5	1
Dinamarca	n.d.	10	n.d.	2	8
Eslováquia	28	57	6	29	20
Eslovénia	17	30	6	12	3
Espanha	9	34	5	2	5
Estónia	12	44	1	5	17
Finlândia	9	18	2	3	8
França	13	32	5	8	4
Grécia	22	50	15	7	9
Hungria	37	67	10	26	20
Irlanda	14	30	4	3	9
Itália	16	40	11	8	3
Letónia	35	55	17	23	24
Lituânia	27	60	22	19	13
Luxemburgo	4	12	1	2	2
Malta	13	65	9	10	2
Países Baixos	5	14	2	2	5
Polónia	32	63	20	21	17
Portugal	23	64	35	4	9
Reino Unido	11	24	6	4	5
República Checa	16	39	6	12	11
Roménia	50	76	25	19	49
Suécia	5	11	1	2	3

Mais informação em: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_PUBLIC/3-18012010-AP/EN/3-18012010-AP-EN.PDF

fonte: EUROSTAT, News Release 10/2010 - 18 January 2010.

p - valor provisório.

e - valor estimado.

(1) a Linha de Pobreza anual foi definida como o limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país. Tendo como objectivo eliminar as diferenças de preços entre países, a Linha de Pobreza está expressa em Purchasing Power Standards (PPS), que constitui uma unidade artificial. (2) relativa à população total; mede a privação forçada de pelos menos três itens de uma lista de nove, que inclui os quatro referidos (ver fonte original).

Acidente de trabalho - é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal - um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano após o dia da sua ocorrência.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas quatro semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Licença de cinco dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de cinco dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua actividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas activas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em actividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros.

Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Remuneração mensal base - montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho - remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Saídas no ano t: saídas de empresas que não surgem na base após a sua última presença no ano t-1, embora só em t+1 se confirme a situação.

Saídas temporárias no ano t: ausência temporária da base de dados no ano t e retorno à base num momento posterior.

Saldo de empresas: Equivale à seguinte igualdade:

$$St = St-1 + Et-1,t + Rt-1,t - Xt-1,t - Ft-1,t \text{ em que,}$$

St - saldo final no período t, de empresas;

St-1 - saldo inicial no período t (ou saldo final no período t-1) de empresas;

Et-1,t - Entradas (novas e melhorias de cobertura) de empresas no período t;

Rt-1,t - Reentradas de empresas no período t;

Xt-1,t - Saídas definitivas de empresas no período t;

Ft-1,t - Saídas temporárias de empresas no período t.

Saldo inicial das empresas no ano t: é igual ao saldo final das empresas no ano t-1.

Saldo final de empresas no ano t: obtém-se deduzindo ao total de entradas (novas, melhorias de cobertura e reentradas) o total de saídas (definitivas e temporárias) ocorridas no ano t.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuída durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: seis meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual à que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver;

falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, seis semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: seis meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa.

Taxa de salário (horária ou mensal) - montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio.

Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: indivíduo cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

